



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 736

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	3
Edital de Notificação	3
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	15
Atos de Pessoal	15
Aposentadoria	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Atas de Classificação	15
Homologação / Adjudicação	15
Atas de registro de preço	16
PODER LEGISLATIVO	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 724, de 28 de setembro de 2018

(Dispõe sobre exoneração da servidora pública municipal efetiva Ângela Danúbia Garcia Franco do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal efetiva Ângela Danúbia Garcia Franco, RG n.º 30.414.551-8, CPF n.º 222.546.408-10, Especialista em Saúde XIV - Enfermagem, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.598, de 7 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 725, de 28 de setembro de 2018

(Nomeia a servidora pública municipal Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde Intersetoriais da Secretaria



Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG n.º 32.415.147-0, CPF n.º 222.411.538-50, Especialista em Saúde XX – Enfermagem PSF, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 726, de 28 de setembro de 2018

(Dispõe sobre exoneração da servidora pública municipal efetiva Ana Paula Silva do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal efetiva Ana Paula Silva, RG n.º 45.095.251-4, CPF n.º 324.993.628-63, Técnico em Saúde VI - Recepção, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos dos Decretos n.º 9.794, de 28 de junho de 2017, e Decreto n.º 10.595, de 7 de agosto de 2018, em relação a servidora Ana Paula Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 727, de 28 de setembro de 2018

(Dispõe sobre dispensa da servidora pública municipal efetiva Katiuce Silveira Andrade Vicente da Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal efetiva Katiuce Silveira Andrade Vicente, RG n.º 40.302.285-X, CPF n.º 434.444.538-41, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.600, de 7 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 728, de 28 de setembro de 2018

(Nomeia a servidora pública municipal Katiuce Silveira Andrade Vicente para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, Katiuce Silveira Andrade Vicente, RG n.º 40.302.285-X, CPF n.º 434.444.538-41, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 1º de outubro de 2018.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 729, de 28 de setembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersectoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG n.º 30.752.872-8, CPF n.º 289.870.788-09, Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF – I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersectoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 974 de 28 de setembro de 2018

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto n.º. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Maura Grandizoli dos Santos	30	11.09.2018	21.10.2008 – 20.10.2013
Maria dos Santos Rosa	30	31.08.2018	05.08.2011 – 04.08.2016
Marisa Rodrigues Mariano Carneiro	15	03.09.2018	05.08.2011 – 04.08.2016
Silvia Maria Rossini	30	05.09.2018	20.12.2003 – 19.12.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de setembro de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal n.º. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	23.498,54
Ministério da Educação – FUNDEB	1.100.353,34

Votuporanga, 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 057 de 01 de outubro de 2018

(Prorroga prazo da Portaria 051 de 28 de agosto de 2018)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 051, de 28 de agosto de 2018, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de outubro de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 660 passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de outubro e novembro de 2018 (40 dias letivos), totalizando aproximadamente 26.400 passes escolares.

Valor Global estimado: R\$ 237.600,00. Vigência: 60 dias.

Inexigibilidade: 009/2018 - Processo 322/2018. Assinatura: 28 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 900 unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga) e 100 unidades de Vale Transporte para o distrito de Simonsen, destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período de outubro e novembro de 2018.

Valor Global estimado: R\$ 3.520,00. Vigência: 60 dias.

Inexigibilidade: 008/2018 - Processo 321/2018. Assinatura:

28 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2018.

SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 248/2018

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa REGINALDO ALVES DE MACEDO - ME, CNPJ nº. 07.597.613/0001-05, o Box nº 23, com a quantidade de 251,92 UFM's perfazendo o valor mensal de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 01/10/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 011/2018 - PROCESSO Nº 331/2018

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Elaboração de projeto e execução de cobertura no Parque da Cultura, localizado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112, Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga-SP.

ENCERRAMENTO: dia 10 de outubro de 2018 (10/10/2018), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/10/2018.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **09/10/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM SAÚDE III – APOIO ODONTOLÓGICO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	22330002063	BRUNA ORTIM JUSTI CUSTODIO	60,00

ESPECIALISTA EM SAÚDE XXV - ODONTOLOGIA PSF			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	22330002348	THAÍSA FERNANDES DE OLIVEIRA	76,0

Votuporanga, 01 de outubro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Processo Seletivo nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2017**, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **09/10/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
67	3482-7	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	34,00
68	2756-5	AMANAYARA DIAS RODRIGUES NEGRÃO	34,00
69	2644-3	LARISSA THAINE PRANDINI	34,00
70	3323-3	IVAN TOUCEDO CRUZ	34,00
71	3271-4	NEIDE ELY FERNANDES MARGOTTO	34,00

Votuporanga, 01 de outubro de 2018.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **09/10/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
20º	128289	DENISE MOREIRA COERBA	58,00

Votuporanga, 01 de outubro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **09/10/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS - FEMININO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
17º	23832	ANDREIA APARECIDA CARNEIRO VIANA	242,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
12º	21550	JANIS CAMARGO PIRES	171,61
13º	24369	NICOLE MARTINEZ CAZENTINI	171,28

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
31º	24340	BEATRIZ SUEMI KASHIMA	168,67
32º	23967	ELIS VINTURINI DE OLIVEIRA VILA	168,56
33º	22024	MARLY CANDIDO DOS SANTOS	167,89
34º	24284	RAFAEL LONGO NEVES	167,11
35º	20249	DAYANE AMARAL PIMENTEL	164,28

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - INSPETORIA DE ALUNOS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
7º	24977	ELENILCE SPORCK DURSO	67,50
8º	23009	VICTOR VENTURA DE MORAES	67,50

Votuporanga, 01 de outubro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **09/10/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB II - INGLÊS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
13	154790-0	JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	70,00

Votuporanga, 01 de outubro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	66.114.000,00	66.114.000,00	45.096.490,68	68,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000.000,00	40.000.000,00	27.685.558,99	69,21
1.1.1- IPTU	34.120.000,00	34.120.000,00	23.106.276,45	67,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.880.000,00	5.880.000,00	4.579.282,54	77,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	3.051.000,00	3.051.000,00	2.843.541,80	93,20
1.2.1- ITBI	3.035.000,00	3.035.000,00	2.839.641,83	93,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	3.899,97	24,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.210.000,00	19.210.000,00	11.659.853,89	60,70
1.3.1- ISS	17.030.000,00	17.030.000,00	10.486.546,46	61,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.180.000,00	2.180.000,00	1.173.307,43	53,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.853.000,00	3.853.000,00	2.907.536,00	75,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.724.000,00	107.724.000,00	73.402.518,92	68,14
2.1- Cota-Parte FPM	43.814.000,00	43.814.000,00	27.954.862,29	63,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.814.000,00	40.500.000,00	26.292.780,57	64,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.334.000,00	1.662.081,72	124,59
2.2- Cota-Parte ICMS	45.050.000,00	45.050.000,00	29.454.690,62	65,38
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	128.381,36	64,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	316.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	344.000,00	344.000,00	12.823,72	3,73
2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.316.000,00	15.851.760,93	86,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		173.838.000,00	173.838.000,00	118.499.009,60	68,17		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	150.000,00	150.000,00	42.982,77	28,66			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.022.000,00	7.022.000,00	4.633.529,46	65,99			
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.600.000,00	4.600.000,00	3.218.765,74	69,97			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.963.000,00	1.963.000,00	1.117.046,40	56,91			
5.4- Transferências Diretas PNATE	42.000,00	42.000,00	24.712,62	58,84			
5.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	266.056,77	66,51			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	6.947,93	40,87			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.195.000,00	945.000,00	692.654,21	73,30			
6.1- Transferências de Convênios	2.195.000,00	945.000,00	685.056,82	72,49			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7.597,39	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.225.000,00	2.475.000,00	1.814.817,22	73,33			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.592.000,00	10.592.000,00	7.183.983,66	67,82			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.882.000,00	20.882.000,00	14.348.087,60	68,71			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.100.000,00	8.100.000,00	5.258.555,96	64,92			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.010.000,00	9.010.000,00	5.890.937,97	65,38			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	25.676,24	64,19			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	63.200,00	63.200,00	47.976,47	75,91			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.800,00	68.800,00	2.564,66	3,73			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.122.376,30	86,73			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	24.011.639,77	68,60			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.780.000,00	34.780.000,00	23.961.276,24	68,89			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	50.363,53	22,89			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	13.898.000,00	13.898.000,00	9.613.188,64	69,17			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	



13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.842.500,00	24.552.000,00	18.266.338,26	74,40	18.266.338,26	74,40	246.665,93
13.1- Com Educação Infantil	11.236.000,00	10.856.000,00	6.924.540,28	63,79	6.924.540,28	63,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.606.500,00	13.696.000,00	11.341.797,98	82,81	11.341.797,98	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	10.038.000,00	5.977.441,46	59,55	5.730.775,53	57,09	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	8.400.500,00	5.360.798,73	63,82	5.114.132,80	60,88	246.665,93
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	1.637.500,00	616.642,73	37,66	616.642,73	37,66	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.842.500,00	34.590.000,00	24.243.779,72	70,09	23.997.113,79	69,38	246.665,93
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							76,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							23,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							0,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30.760.000,00	19.422.043,81	63,14	17.786.922,98	57,82	1.635.120,83
22.1 - Creche	0,00	12.211.500,00	4.643.649,98	38,03	3.928.322,31	32,17	715.327,67
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	6.941.000,00	2.584.634,47	37,24	2.378.516,42	34,27	206.118,05
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	5.270.500,00	2.059.015,51	39,07	1.549.805,89	29,41	509.209,62
22.2- Pré-escola	0,00	18.548.500,00	14.778.393,83	79,67	13.858.600,67	74,72	919.793,16
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	12.315.500,00	9.700.704,54	78,77	9.660.156,66	78,44	40.547,88
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.233.000,00	5.077.689,29	81,46	4.198.444,01	67,36	879.245,28
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.606.500,00	32.141.900,00	23.012.331,30	71,60	21.093.413,77	65,63	1.918.917,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.606.500,00	15.333.500,00	11.958.440,71	77,99	11.958.440,71	77,99	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros	0,00	16.808.400,00	11.053.890,59	65,76	9.134.973,06	54,35	1.918.917,53



Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	546.000,00	281.861,30	51,62	275.970,48	50,54	5.890,82
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	717.500,00	314.574,72	43,84	299.196,33	41,70	15.378,39
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.606.500,00	64.493.400,00	43.030.811,13	66,72	39.455.503,56	61,18	3.575.307,57
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.613.188,64
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____ ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶							9.613.188,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶							29.267.148,11
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							24,70
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.460.000,00	5.195.000,00	95,15	3.205.277,89	58,70	1.989.722,11
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	7.994.100,00	5.503.785,91	68,85	2.984.130,26	37,33	2.519.655,65
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	13.454.100,00	10.698.785,91	79,52	6.189.408,15	46,00	4.509.377,76
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	13.606.500,00	77.947.500,00	53.729.597,04	68,93	45.644.911,71	58,56	8.084.685,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.356.758,70		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.571.620,18		0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					785.138,52		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	



46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	152.456,81	90,07
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.961.276,24	3.218.765,74
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.611.098,01	3.205.277,89
48.1- Orçamento do Exercício	23.458.641,20	3.205.277,89
48.2- Restos a Pagar	152.456,81	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.363,53	3.493,30
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	552.998,57	17.071,22
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	552.998,57	17.071,22

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 1/10/2018 Hora da Emissão: 15:55:49

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 177, de 01 de Outubro de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SUELI ANTONIO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SUELI ANTONIO, RG: 12.743.874-9 SSP/SP e CPF: 090.812.628-07, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS", de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e arts. 24 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, utilizando como parâmetro a última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 125/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

Votuporanga-SP, 01 de Outubro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02 -

CONVITE Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 54/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de depósito em alvenaria com cobertura metálica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, A obra será executada no sistema Sul da SAEV Ambiental, rua Pernambuco, nº 1808, com Latitude: -20.436539°, Longitude: -49.970780°, no município de Votuporanga.

A Comissão Permanente de Licitação, em sua unanimidade,

decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas conforme segue: 1º MPAPALARDI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS - EIRELI que apresentou proposta no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); 2º SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA que apresentou proposta no valor global de R\$ 138.071,76 (Cento e trinta e oito mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

A comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de Outubro de 2018.

Alexandre Venancio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2018 - PROCESSO Nº 68/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para o Lote 03, a proposta apresentada pela licitante, SL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); para o Lote 04, a proposta apresentada pela licitante NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 75.550,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Os Lotes 01 e 02 foram fracassados, pois, não cotados.

Votuporanga, 01 de Outubro de 2018.

Aldo Takao Okoti

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2018 - PROCESSO Nº 68/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 01 de Outubro de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para o Lote 03, a proposta apresentada pela licitante, SL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); para o Lote 04, a proposta apresentada pela licitante NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 75.550,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Os Lotes 01 e 02 foram fracassados, pois, não cotados.

Votuporanga, 01 de Outubro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Atas de registro de preço



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações abaixo:

LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	12	PAR	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de compositê, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente elétrica. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Fujiwara C.A 32569	R\$ 56,50	R\$ 678,00

Total Lote 01.....R\$ 678,00

LOTE 3

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	20	PAR	Luva de couro com palma em raspa e dorso em malha agulhada, punho em malha para proteção contra abrasivos.	Artz. C.A 26296	R\$ 11,00	R\$ 220,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

			Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.			
2	400	PAR	Luva confeccionada em couro vacum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, petroleira, com reforço interno na palma e flexibilidade nos dedos. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Extremo Sul C.A 20601	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00

Total para o Lote 03.....R\$ 5.840,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 6.518,00 (Seis mil quinhentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de Setembro de 2.018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PROCESSO Nº 62/2018.

Votuporanga, 01 de Outubro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 64 – DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 01%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de outubro de 2018.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018, com início no dia 16 de outubro de 2018 e término no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de outubro de 2018.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 66, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com início no dia 10 de outubro de 2018 e término no dia 24 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de outubro de 2018.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br